**RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 8, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015(\*)**

**(Publicada em DOU nº 34, de 20 de fevereiro de 2015)**

**(Republicada em DOU nº 39, de 27 de fevereiro de 2015)**

**(Ato revogado tacitamente pela Resolução nº 13, de 24/03/2015, conforme declarado pelo Despacho nº 56, de 27 de março de 2018)**

|  |  |
| --- | --- |
|  | ~~Dispõe sobre a atualização do Anexo I, Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998 e dá outras providências.~~ |

~~A~~ **~~Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária~~**~~, no uso da atribuição que lhe conferem os incisos III e IV, do art. 15, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, inciso V e §§ 1º e 3º do art. 5º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 da ANVISA, de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 02 de junho de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos III, do art. 2º, III e IV, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 1999, e o Programa de Melhoria do Processo de Regulamentação da Agência, instituído por Portaria nº 422, de 16 de abril de 2008, em reunião realizada em 05 de fevereiro de 2015, adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.~~

~~Art. 1º Publicar a atualização do Anexo I, Listas de Substâncias Entorpecentes, Psicotrópicas, Precursoras e Outras sob Controle Especial, da Portaria SVS/MS nº. 344, de 12 de maio de 1998, republicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 1999.~~

~~Art. 2º Estabelecer as seguintes modificações:~~

~~I. INCLUSÃO~~

~~1.1Lista "F2": 4-MEC (4- metiletilcatinona) ou 2-(etilamina)- 1-(4-metilfenil)-propan-1-ona~~

~~1.2Lista "F2": 5F-AKB48 ou N-(1-adamantil)-1-(5-fluoropentil)indazol-3-carboxamida~~

~~1.3Lista "F2": AKB48 ou N-adamantil-1-pentilindazol-3-carboxamida~~

~~1.4Lista "F2": etilona (βk-MDEA) ou 1-(1,3-benzodioxol-5- il)-2-(etilamino)-1-Propanona~~

~~1.5Lista "F2": MDAI ou 5,6-Metilenodioxi-2-aminoindano~~

~~1.6Lista "F2": metiopropamina ou N-metil-1-tiofen-2-ilpropan-2-amina~~

~~1.7Lista "F2": pentedrona ou 2-(metilamino)-1-fenil-pentan- 1-ona~~

~~II. EXCLUSÃO:~~

~~1.1 Lista "E": papaverina (inclusão do adendo 6)~~

~~Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.~~

**~~JAIME CÉSAR DE MOURA OLIVEIRA~~**

~~Diretor-Presidente~~

~~Substituto~~

**~~ANEXO I~~**

~~MINISTÉRIO DA SAÚDE~~

~~AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA~~

~~GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA~~

~~ATUALIZAÇÃO N. 42~~

~~LISTAS DA PORTARIA SVS/MS N.º 344 DE 12 DE MAIO DE 1998 (DOU DE 1/2/99)~~

~~LISTA - A1~~

~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES~~

~~(Sujeitas a Notificação de Receita "A")~~

~~1. ACETILMETADOL~~

~~2. ALFACETILMETADOL~~

~~3. ALFAMEPRODINA~~

~~4. ALFAMETADOL~~

~~5. ALFAPRODINA~~

~~6. ALFENTANILA~~

~~7. ALILPRODINA~~

~~8. ANILERIDINA~~

~~9. BEZITRAMIDA~~

~~10. BENZETIDINA~~

~~11. BENZILMORFINA~~

~~12. BENZOILMORFINA~~

~~13. BETACETILMETADOL~~

~~14. BETAMEPRODINA~~

~~15. BETAMETADOL~~

~~16. BETAPRODINA~~

~~17. BUPRENORFINA~~

~~18. BUTORFANOL~~

~~19. CLONITAZENO~~

~~20. CODOXIMA~~

~~21. CONCENTRADO DE PALHA DE DORMIDEIRA~~

~~22. DEXTROMORAMIDA~~

~~23. DIAMPROMIDA~~

~~24. DIETILTIAMBUTENO~~

~~25. DIFENOXILATO~~

~~26. DIFENOXINA~~

~~27. DIIDROMORFINA~~

~~28. DIMEFEPTANOL (METADOL)~~

~~29. DIMENOXADOL~~

~~30. DIMETILTIAMBUTENO~~

~~31. DIOXAFETILA~~

~~32. DIPIPANONA~~

~~33. DROTEBANOL~~

~~34. ETILMETILTIAMBUTENO~~

~~35. ETONITAZENO~~

~~36. ETOXERIDINA~~

~~37. FENADOXONA~~

~~38. FENAMPROMIDA~~

~~39. FENAZOCINA~~

~~40. FENOMORFANO~~

~~41. FENOPERIDINA~~

~~42. FENTANILA~~

~~43. FURETIDINA~~

~~44. HIDROCODONA~~

~~45. HIDROMORFINOL~~

~~46. HIDROMORFONA~~

~~47. HIDROXIPETIDINA~~

~~48. INTERMEDIÁRIO DA METADONA (4-CIANO-2-DI-METILAMINA-4,4-DIFENILBUTANO)~~

~~49.INTERMEDIÁRIO DA MORAMIDA (ÁCIDO 2-METIL-3-MORFOLINA-1,1-DIFENILPROPANO CARBOXÍLICO)~~

~~50. INTERMEDIÁRIO "A" DA PETIDINA (4 CIANO-1-METIL-4-FENILPIPERIDINA)~~

~~51.INTERMEDIÁRIO "B" DA PETIDINA (ÉSTER ETÍLICO DO ÁCIDO 4-FENILPIPERIDINA-4-CARBOXILÍCO)~~

~~52.INTERMEDIÁRIO "C" DA PETIDINA (ÁCIDO-1-METIL-4-FENILPIPERIDINA-4-CARBOXÍLICO)~~

~~53. ISOMETADONA~~

~~54. LEVOFENACILMORFANO~~

~~55. LEVOMETORFANO~~

~~56. LEVOMORAMIDA~~

~~57. LEVORFANOL~~

~~58. METADONA~~

~~59. METAZOCINA~~

~~60. METILDESORFINA~~

~~61. METILDIIDROMORFINA~~

~~62. METOPONA~~

~~63. MIROFINA~~

~~64. MORFERIDINA~~

~~65. MORFINA~~

~~66. MORINAMIDA~~

~~67. NICOMORFINA~~

~~68. NORACIMETADOL~~

~~69. NORLEVORFANOL~~

~~70. NORMETADONA~~

~~71. NORMORFINA~~

~~72. NORPIPANONA~~

~~73. N-OXICODEÍNA~~

~~74. N-OXIMORFINA~~

~~75. ÓPIO~~

~~76. ORIPAVINA~~

~~77. OXICODONA~~

~~78. OXIMORFONA~~

~~79. PETIDINA~~

~~80. PIMINODINA~~

~~81. PIRITRAMIDA~~

~~82. PROEPTAZINA~~

~~83. PROPERIDINA~~

~~84. RACEMETORFANO~~

~~85. RACEMORAMIDA~~

~~86. RACEMORFANO~~

~~87. REMIFENTANILA~~

~~88. SUFENTANILA~~

~~89. TAPENTADOL~~

~~90. TEBACONA~~

~~91. TEBAÍNA~~

~~92. TILIDINA~~

~~93. TRIMEPERIDINA~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle~~

~~1.1. os sais, éteres, ésteres e isômeros (exceto os isômeros dextrometorfano, (+)3-metoxi-N-metilmorfinan, e o Dextrorfano, (+) 3-hidroxi-N-metilmorfinan), das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~1.2. os sais de éteres, ésteres e isômeros (exceto os isômeros dextrometorfano, (+)3-metoxi-N-metilmorfinan, e o Dextrorfano, (+) 3-hidroxi-N-metilmorfinan), das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~2) preparações à base de DIFENOXILATO, contendo por unidade posológica, não mais que 2,5 miligramas de DIFENOXILATO calculado como base, e uma quantidade de Sulfato de Atropina equivalente a, pelo menos, 1,0% da quantidade de DIFENOXILATO, ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA".~~

~~3) preparações à base de ÓPIO, contendo até 5 miligramas de morfina anidra por mililitros, ou seja, até 50 miligramas de ÓPIO, ficam sujeitas a prescrição da RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA".~~

~~4) fica proibida a comercialização e manipulação de todos os medicamentos que contenham ÓPIO e seus derivados sintéticos e CLORIDRATO DE DIFENOXILATO e suas associações, nas formas farmacêuticas líquidas ou em xarope para uso pediátrico (Portaria SVS/MS n.º 106 de 14 de setembro de 1994 - DOU 19/9/94).~~

~~5) preparações medicamentosas na forma farmacêutica de comprimidos de liberação controlada à base de OXICODONA, contendo não mais que 40 miligramas dessa substância, por unidade posológica, ficam sujeitas a prescrição da RECEITA DE CONTROLE ESPECIAL, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA".~~

~~LISTA - A2~~

~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES DE USO PERMITIDO SOMENTE EM CONCENTRAÇÕES ESPECIAIS~~

~~(Sujeitas a Notificação de Receita "A")~~

~~1. ACETILDIIDROCODEINA~~

~~2. CODEÍNA~~

~~3. DEXTROPROPOXIFENO~~

~~4. DIIDROCODEÍNA~~

~~5. ETILMORFINA~~

~~6. FOLCODINA~~

~~7. NALBUFINA~~

~~8. NALORFINA~~

~~9. NICOCODINA~~

~~10. NICODICODINA~~

~~11. NORCODEÍNA~~

~~12. PROPIRAM~~

~~13. TRAMADOL~~

~~ADENDO:~~

~~1)ficam também sob controle:~~

~~1.1. os sais, éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~1.2. os sais de éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~2) preparações à base de ACETILDIIDROCODEÍNA, CO- DEÍNA, DIIDROCODEÍNA, ETILMORFINA, FOLCODINA, NICODICODINA, NORCODEÍNA, inclusive as misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade de entorpecentes não exceda 100 miligramas por unidade posológica, e em que a concentração não ultrapasse a 2,5% nas preparações de formas indivisíveis ficam sujeitas prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA -SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ".~~

~~3) preparações à base de TRAMADOL, inclusive as misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade não exceda 100 miligramas de TRAMADOL por unidade posológica ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ".~~

~~4) preparações à base de DEXTROPROPOXIFENO, inclusive as misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade de entorpecente não exceda 100 miligramas por unidade posológica e em que a concentração não ultrapasse 2,5% nas preparações indivisíveis, ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ".~~

~~5) preparações à base de NALBUFINA, inclusive as misturadas a um ou mais componentes, em que a quantidade não exceda 10 miligramas de CLORIDRATO DE NALBUFINA por unidade posológica ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ".~~

~~6) preparações à base de PROPIRAM, inclusive as misturadas a um ou mais componentes, contendo não mais que 100 miligramas de PROPIRAM por unidade posológica e associados, no mínimo, a igual quantidade de metilcelulose, ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula deverão apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA ".~~

~~LISTA - A3~~

~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS~~

~~(Sujeita a Notificação de Receita "A")~~

~~1. ANFETAMINA~~

~~2. ATOMOXETINA~~

~~3. CATINA~~

~~4. CLOBENZOREX~~

~~5. CLORFENTERMINA~~

~~6. DEXANFETAMINA~~

~~7. DRONABINOL~~

~~8. FENCICLIDINA~~

~~9. FENETILINA~~

~~10. FEMETRAZINA~~

~~11. LEVANFETAMINA~~

~~12. LEVOMETANFETAMINA~~

~~13. LISDEXANFETAMINA~~

~~14. METILFENIDATO~~

~~15. MODAFINILA~~

~~16. TANFETAMINA~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle:~~

~~1.1 os sais, éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~1.2 os sais de éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~LISTA - B1~~

~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS~~

~~(Sujeitas a Notificação de Receita "B")~~

~~1. ALOBARBITAL~~

~~2. ALPRAZOLAM~~

~~3. AMINEPTINA~~

~~4. AMOBARBITAL~~

~~5. APROBARBITAL~~

~~6. BARBEXACLONA~~

~~7. BARBITAL~~

~~8. BROMAZEPAM~~

~~9. BROTIZOLAM~~

~~10. BUTALBITAL~~

~~11. BUTABARBITAL~~

~~12. CAMAZEPAM~~

~~13. CETAZOLAM~~

~~14. CICLOBARBITAL~~

~~15. CLOBAZAM~~

~~16. CLONAZEPAM~~

~~17. CLORAZEPAM~~

~~18. CLORAZEPATO~~

~~19. CLORDIAZEPÓXIDO~~

~~20. CLORETO DE ETILA~~

~~21. CLOTIAZEPAM~~

~~22. CLOXAZOLAM~~

~~23. DELORAZEPAM~~

~~24. DIAZEPAM~~

~~25. ESTAZOLAM~~

~~26. ETCLORVINOL~~

~~27. ETILANFETAMINA (N-ETILANFETAMINA)~~

~~28. ETINAMATO~~

~~29. FENOBARBITAL~~

~~30. FLUDIAZEPAM~~

~~31. FLUNITRAZEPAM~~

~~32. FLURAZEPAM~~

~~33. GHB - (ÁCIDO GAMA - HIDROXIBUTÍRICO)~~

~~34. GLUTETIMIDA~~

~~35. HALAZEPAM~~

~~36. HALOXAZOLAM~~

~~37. LEFETAMINA~~

~~38. LOFLAZEPATO DE ETILA~~

~~39. LOPRAZOLAM~~

~~40. LORAZEPAM~~

~~41. LORMETAZEPAM~~

~~42. MEDAZEPAM~~

~~43. MEPROBAMATO~~

~~44. MESOCARBO~~

~~45. METILFENOBARBITAL (PROMINAL)~~

~~46. METIPRILONA~~

~~47. MIDAZOLAM~~

~~48. NIMETAZEPAM~~

~~49. NITRAZEPAM~~

~~50. NORCANFANO (FENCANFAMINA)~~

~~51. NORDAZEPAM~~

~~52. OXAZEPAM~~

~~53. OXAZOLAM~~

~~54. PEMOLINA~~

~~55. PENTAZOCINA~~

~~56. PENTOBARBITAL~~

~~57. PINAZEPAM~~

~~58. PIPRADROL~~

~~59. PIROVARELONA~~

~~60. PRAZEPAM~~

~~61. PROLINTANO~~

~~62. PROPILEXEDRINA~~

~~63. SECBUTABARBITAL~~

~~64. SECOBARBITAL~~

~~65. TEMAZEPAM~~

~~66. TETRAZEPAM~~

~~67. TIAMILAL~~

~~68. TIOPENTAL~~

~~69. TRIAZOLAM~~

~~70. TRIEXIFENIDIL~~

~~71. VINILBITAL~~

~~72. ZALEPLONA~~

~~73. ZOLPIDEM~~

~~74. ZOPICLONA~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle:~~

~~1.1. os sais, éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~1.2. os sais de éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~2) os medicamentos que contenham FENOBARBITAL, METILFENOBARBITAL (PROMINAL), BARBITAL e BARBEXACLONA, ficam sujeitos a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA".~~

~~3) Em conformidade com a Resolução RDC n.º 104, de 6 de dezembro de 2000 (republicada em 15/12/2000):~~

~~3.1. fica proibido o uso do CLORETO DE ETILA para fins médicos, bem como a sua utilização sob a forma de aerosol, aromatizador de ambiente ou de qualquer outra forma que possibilite o seu uso indevido.~~

~~3.2. o controle e a fiscalização da substância CLORETO DE ETILA, ficam submetidos ao Órgão competente do Ministério da Justiça, de acordo com a Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001, Lei n.º 9.017, de 30 de março de 1995, Decreto n.º 1.646, de 26 de setembro de 1995 e Decreto n.º 2.036, de 14 de outubro de 1996.~~

~~4) preparações a base de ZOLPIDEM e de ZALEPLONA, em que a quantidade dos princípios ativos ZOLPIDEM e ZALEPLONA respectivamente, não excedam 10 miligramas por unidade posológica, ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA".~~

~~5) preparações a base de ZOPICLONA em que a quantidade do princípio ativo ZOPICLONA não exceda 7,5 miligramas por unidade posológica, ficam sujeitas a prescrição da Receita de Controle Especial, em 2 (duas) vias e os dizeres de rotulagem e bula devem apresentar a seguinte frase: "VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA - SÓ PODE SER VENDIDO COM RETENÇÃO DA RECEITA".~~

~~LISTA - B2~~

~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS ANOREXÍGENAS~~

~~(Sujeitas a Notificação de Receita "B2")~~

~~1. AMINOREX~~

~~2. ANFEPRAMONA~~

~~3. FEMPROPOREX~~

~~4. FENDIMETRAZINA~~

~~5. FENTERMINA~~

~~6. MAZINDOL~~

~~7. MEFENOREX~~

~~8. SIBUTRAMINA~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle:~~

~~1.1. os sais, éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~1.2. os sais de éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~2) excetua-se dos controles referentes a esta Lista, o isômero proscrito metanfetamina que está relacionado na Lista "F2" deste regulamento.~~

~~LISTA - C1~~

~~LISTA DAS OUTRAS SUBSTÂNCIAS SUJEITAS A CONTROLE ESPECIAL~~

~~(Sujeitas a Receita de Controle Especial em duas vias)~~

~~1.ACEPROMAZINA~~

~~2.ÁCIDO VALPRÓICO~~

~~3. AGOMELATINA~~

~~4. AMANTADINA~~

~~5.AMISSULPRIDA~~

~~6.AMITRIPTILINA~~

~~7.AMOXAPINA~~

~~8.ARIPIPRAZOL~~

~~9.ASENAPINA~~

~~10.AZACICLONOL~~

~~11. BECLAMIDA~~

~~12.BENACTIZINA~~

~~13.BENFLUOREX~~

~~14.BENZOCTAMINA~~

~~15.BENZOQUINAMIDA~~

~~16.BIPERIDENO~~

~~17.BUPROPIONA~~

~~18.BUSPIRONA~~

~~19.BUTAPERAZINA~~

~~20.BUTRIPTILINA~~

~~21.CANABIDIOL (CBD)~~

~~22.CAPTODIAMO~~

~~23.CARBAMAZEPINA~~

~~24.CAROXAZONA~~

~~25.CELECOXIBE~~

~~26.CETAMINA~~

~~27.CICLARBAMATO~~

~~28.CICLEXEDRINA~~

~~29.CICLOPENTOLATO~~

~~30.CISAPRIDA~~

~~31.CITALOPRAM~~

~~32.CLOMACRANO~~

~~33.CLOMETIAZOL~~

~~34.CLOMIPRAMINA~~

~~35.CLOREXADOL~~

~~36.CLORPROMAZINA~~

~~37.CLORPROTIXENO~~

~~38.CLOTIAPINA~~

~~39.CLOZAPINA~~

~~40.DAPOXETINA~~

~~41.DESFLURANO~~

~~42.DESIPRAMINA~~

~~43.DESVENLAFAXINA~~

~~44.DEXETIMIDA~~

~~45.DEXMEDETOMIDINA~~

~~46.DIBENZEPINA~~

~~47.DIMETRACRINA~~

~~48.DISOPIRAMIDA~~

~~49.DISSULFIRAM~~

~~50.DIVALPROATO DE SÓDIO~~

~~51.DIXIRAZINA~~

~~52.DONEPEZILA~~

~~53.DOXEPINA~~

~~54.DROPERIDOL~~

~~55.DULOXETINA~~

~~56.ECTILURÉIA~~

~~57.EMILCAMATO~~

~~58.ENFLURANO~~

~~59.ENTACAPONA~~

~~60.ESCITALOPRAM~~

~~61.ETOMIDATO~~

~~62.ETORICOXIBE~~

~~63.ETOSSUXIMIDA~~

~~64.FACETOPERANO~~

~~65.FEMPROBAMATO~~

~~66.FENAGLICODOL~~

~~67.FENELZINA~~

~~68.FENIPRAZINA~~

~~69.FENITOINA~~

~~70.FLUFENAZINA~~

~~71.FLUMAZENIL~~

~~72.FLUOXETINA~~

~~73.FLUPENTIXOL~~

~~74.FLUVOXAMINA~~

~~75.GABAPENTINA~~

~~76.GALANTAMINA~~

~~77.HALOPERIDOL~~

~~78.HALOTANO~~

~~79.HIDRATO DE CLORAL~~

~~80.HIDROCLORBEZETILAMINA~~

~~81.HIDROXIDIONA~~

~~82.HOMOFENAZINA~~

~~83.IMICLOPRAZINA~~

~~84.IMIPRAMINA~~

~~85.IMIPRAMINÓXIDO~~

~~86.IPROCLOZIDA~~

~~87.ISOCARBOXAZIDA~~

~~88.ISOFLURANO~~

~~89.ISOPROPIL-CROTONIL-URÉIA~~

~~90.LACOSAMIDA~~

~~91.LAMOTRIGINA~~

~~92.LEFLUNOMIDA~~

~~93.LEVETIRACETAM~~

~~94.LEVOMEPROMAZINA~~

~~95.LISURIDA~~

~~96.LITIO~~

~~97.LOPERAMIDA~~

~~98.LOXAPINA~~

~~99.LUMIRACOXIBE~~

~~100.MAPROTILINA~~

~~101.MECLOFENOXATO~~

~~102.MEFENOXALONA~~

~~103.MEFEXAMIDA~~

~~104.MEMANTINA~~

~~1 0 5 . M E PA Z I N A~~

~~106.MESORIDAZINA~~

~~107.METILNALTREXONA~~

~~108.METILPENTINOL~~

~~109.METISERGIDA~~

~~110.METIXENO~~

~~111.METOPROMAZINA~~

~~112.METOXIFLURANO~~

~~113.MIANSERINA~~

~~114.MILNACIPRANO~~

~~115.MINAPRINA~~

~~116.MIRTAZAPINA~~

~~117.MISOPROSTOL~~

~~118.MOCLOBEMIDA~~

~~119.MOPERONA~~

~~120.NALOXONA~~

~~121.NALTREXONA~~

~~122.NEFAZODONA~~

~~123.NIALAMIDA~~

~~124.NOMIFENSINA~~

~~125.NORTRIPTILINA~~

~~126.NOXIPTILINA~~

~~127.OLANZAPINA~~

~~128.OPIPRAMOL~~

~~129.OXCARBAZEPINA~~

~~130.OXIBUPROCAÍNA (BENOXINATO)~~

~~131.OXIFENAMATO~~

~~132.OXIPERTINA~~

~~133.PALIPERIDONA~~

~~134.PARECOXIBE~~

~~135.PAROXETINA~~

~~136.PENFLURIDOL~~

~~137.PERFENAZINA~~

~~138.PERGOLIDA~~

~~139.PERICIAZINA (PROPERICIAZINA)~~

~~140.PIMOZIDA~~

~~141.PIPAMPERONA~~

~~142.PIPOTIAZINA~~

~~143.PRAMIPEXOL~~

~~144.PREGABALINA~~

~~145.PRIMIDONA~~

~~146.PROCLORPERAZINA~~

~~147.PROMAZINA~~

~~148.PROPANIDINA~~

~~149.PROPIOMAZINA~~

~~150.PROPOFOL~~

~~151.PROTIPENDIL~~

~~152.PROTRIPTILINA~~

~~153.PROXIMETACAINA~~

~~154.QUETIAPINA~~

~~155.RASAGILINA~~

~~156.REBOXETINA~~

~~157.RIBAVIRINA~~

~~158.RIMONABANTO~~

~~159.RISPERIDONA~~

~~160.RIVASTIGMINA~~

~~161.ROFECOXIBE~~

~~162.ROPINIROL~~

~~163.ROTIGOTINA~~

~~164.SELEGILINA~~

~~165.SERTRALINA~~

~~166.SEVOFLURANO~~

~~167.SULPIRIDA~~

~~168.SULTOPRIDA~~

~~169.TACRINA~~

~~170.TERIFLUNOMIDA~~

~~171.TETRABENAZINA~~

~~172.TETRACAÍNA~~

~~173.TIAGABINA~~

~~174.TIANEPTINA~~

~~175.TIAPRIDA~~

~~176.TIOPROPERAZINA~~

~~177.TIORIDAZINA~~

~~178.TIOTIXENO~~

~~179.TOLCAPONA~~

~~180.TOPIRAMATO~~

~~181.TRANILCIPROMINA~~

~~182.TRAZODONA~~

~~183.TRICLOFÓS~~

~~184.TRICLOROETILENO~~

~~185.TRIFLUOPERAZINA~~

~~186.TRIFLUPERIDOL~~

~~187.TRIMIPRAMINA~~

~~188.TROGLITAZONA~~

~~189.VALDECOXIBE~~

~~190.VALPROATO SÓDICO~~

~~191.VENLAFAXINA~~

~~192.VERALIPRIDA~~

~~193.VIGABATRINA~~

~~194.ZIPRAZIDONA~~

~~195.ZOTEPINA~~

~~196.ZUCLOPENTIXOL~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle:~~

~~1.1. os sais, éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~1.2. os sais de éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~1.3 o disposto nos itens 1.1 e 1.2 não se aplica a substância canabidiol.~~

~~2) os medicamentos à base da substância LOPERAMIDA ficam sujeitos a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA.~~

~~3) fica proibido a comercialização e manipulação de todos os medicamentos que contenham LOPERAMIDA ou em associações, nas formas farmacêuticas líquidas ou em xarope para uso pediátrico (Portaria SVS/MS n.º 106 de 14 de setembro de 1994 - DOU 19/9/94).~~

~~4) só será permitida a compra e uso do medicamento contendo a substância MISOPROSTOL em estabelecimentos hospitalares devidamente cadastrados junto a Autoridade Sanitária para este fim;~~

~~5) os medicamentos à base da substância TETRACAÍNA ficam sujeitos a: (a) VENDA SEM PRESCRIÇÃO MÉDICA - quando tratar-se de preparações farmacêuticas de uso tópico odontológico, não associadas a qualquer outro princípio ativo; (b) VENDA COM PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM A RETENÇÃO DE RECEITA - quando tratar-se de preparações farmacêuticas de uso tópico otorrinolaringológico, especificamente para Colutórios e Soluções utilizadas no tratamento de Otite Externa e (c) VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA COM RETENÇÃO DE RECEITA - quando tratar-se de preparações farmacêuticas de uso tópico oftalmológico.~~

~~6) excetuam-se das disposições legais deste Regulamento Técnico as substâncias TRICLOROETILENO, DISSULFIRAM, LÍTIO (metálico e seus sais) e HIDRATO DE CLORAL, quando, comprovadamente, forem utilizadas para outros fins, que não as formulações medicamentosas, e, portanto não estão sujeitos ao controle e fiscalização previstos nas Portarias SVS/MS n.º 344/98 e 6/99.~~

~~LISTA - C2~~

~~LISTA DE SUBSTÂNCIAS RETINÓICAS~~

~~(Sujeitas a Notificação de Receita Especial)~~

~~1. ACITRETINA~~

~~2. ADAPALENO~~

~~3. BEXAROTENO~~

~~4. ISOTRETINOÍNA~~

~~5. TRETINOÍNA~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle:~~

~~1.1. os sais, éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~1.2. os sais de éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~2) os medicamentos de uso tópico contendo as substâncias desta lista ficam sujeitos a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA.~~

~~LISTA - C3~~

~~LISTA DE SUBSTÂNCIAS IMUNOSSUPRESSORAS~~

~~(Sujeita a Notificação de Receita Especial)~~

~~1. FTALIMIDOGLUTARIMIDA (TALIDOMIDA)~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~LISTA - C4~~

~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ANTI-RETROVIRAIS~~

~~(Sujeitas a Receituário do Programa da DST/AIDS ou Sujeitas a Receita de Controle Especial em duas vias)~~

~~1.ABACAVIR~~

~~2.AMPRENAVIR~~

~~3.ATAZANAVIR~~

~~4.DARUNAVIR~~

~~5.DELAVIRDINA~~

~~6.DIDANOSINA (ddI)~~

~~7.DOLUTEGRAVIR~~

~~8.EFAVIRENZ~~

~~9.ENFUVIRTIDA~~

~~10.ESTAVUDINA (d4T)~~

~~11.ETRAVIRINA~~

~~12.FOSAMPRENAVIR~~

~~13.INDINAVIR~~

~~14.LAMIVUDINA (3TC)~~

~~15.LOPINAVIR~~

~~16.MARAVIROQUE~~

~~17.NELFINAVIR~~

~~18.NEVIRAPINA~~

~~19.RALTEGRAVIR~~

~~20.RITONAVIR~~

~~21.SAQUINAVIR~~

~~22.TENOFOVIR~~

~~23.TIPRANAVIR~~

~~24.ZALCITABINA (ddc)~~

~~25.ZIDOVUDINA (AZT)~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle:~~

~~1.1. os sais, éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~1.2. os sais de éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~2) os medicamentos à base de substâncias anti-retrovirais acima elencadas, devem ser prescritos em receituário próprio estabelecido pelo Programa de DST/AIDS do Ministério da Saúde, para dispensação nas farmácias hospitalares/ambulatoriais do Sistema Público de Saúde.~~

~~3) os medicamentos à base de substâncias anti-retrovirais acima elencadas, quando dispensados em farmácias e drogarias, ficam sujeitos a venda sob Receita de Controle Especial em 2 (duas) vias.~~

~~LISTA - C5~~

~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS ANABOLIZANTES~~

~~(Sujeitas a Receita de Controle Especial em duas vias)~~

~~1. ANDROSTANOLONA~~

~~2. BOLASTERONA~~

~~3. BOLDENONA~~

~~4. CLOROXOMESTERONA~~

~~5. CLOSTEBOL~~

~~6. DEIDROCLORMETILTESTOSTERONA~~

~~7. DROSTANOLONA~~

~~8. ESTANOLONA~~

~~9. ESTANOZOLOL~~

~~10. ETILESTRENOL~~

~~11. FLUOXIMESTERONA OU FLUOXIMETILTESTOSTERONA~~

~~12. FORMEBOLONA~~

~~13. MESTEROLONA~~

~~14. METANDIENONA~~

~~15. METANDRANONA~~

~~16. METANDRIOL~~

~~17. METENOLONA~~

~~18. METILTESTOSTERONA~~

~~19. MIBOLERONA~~

~~20. NANDROLONA~~

~~21. NORETANDROLONA~~

~~22. OXANDROLONA~~

~~23. OXIMESTERONA~~

~~24. OXIMETOLONA~~

~~25. PRASTERONA (DEIDROEPIANDROSTERONA - DHEA)~~

~~26. SOMATROPINA (HORMÔNIO DO CRESCIMENTO HUMANO)~~

~~27. TESTOSTERONA~~

~~28. TREMBOLONA~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle:~~

~~1.1 os sais, éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~1.2 os sais de éteres, ésteres e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~2) os medicamentos de uso tópico contendo as substâncias desta lista ficam sujeitos a VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA SEM RETENÇÃO DE RECEITA.~~

~~LISTA - D1~~

~~LISTA DE SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICOS~~

~~(Sujeitas a Receita Médica sem Retenção)~~

~~1. 1-FENIL-2-PROPANONA~~

~~2. 3,4 - METILENDIOXIFENIL-2-PROPANONA~~

~~3. ACIDO ANTRANÍLICO~~

~~4. ÁCIDO FENILACETICO~~

~~5. ÁCIDO LISÉRGICO~~

~~6. ÁCIDO N-ACETILANTRANÍLICO~~

~~7. ALFA-FENILACETOACETONITRILO (APAAN)~~

~~8. DIIDROERGOTAMINA~~

~~9. DIIDROERGOMETRINA~~

~~10. EFEDRINA~~

~~11. ERGOMETRINA~~

~~12. ERGOTAMINA~~

~~13. ETAFEDRINA~~

~~14. ISOSAFROL~~

~~15. ÓLEO DE SASSAFRÁS~~

~~16. ÓLEO DA PIMENTA LONGA~~

~~17. PIPERIDINA~~

~~18. PIPERONAL~~

~~19. PSEUDOEFEDRINA~~

~~20. SAFROL~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle, todos os sais das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência;~~

~~2) ficam também sob controle as substâncias: mesilato de diidroergotamina, TARTARATO DE DIIDROERGOTAMINA, maleato de ergometrina, TARTARATO DE ERGOMETRINA E tartarato de~~

~~ergotamina.~~

~~3) excetua-se do controle estabelecido nas Portarias SVS/MS n.º344/98 e 6/99, as formulações não medicamentosas, que contém as substâncias desta lista quando se destinarem a outros seguimentos industriais.~~

~~4) óleo de pimenta longa é obtido da extração das folhas e dos talos finos da Piper hispidinervum C.DC., planta nativa da Região Norte do Brasil.~~

~~5) ficam também sob controle todos os isômeros ópticos da substância APAAN, sempre que seja possível sua existência.~~

~~LISTA - D2~~

~~LISTA DE INSUMOS QUÍMICOS UTILIZADOS PARA FABRICAÇÃO E SÍNTESE DE ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICOS~~

~~(Sujeitos a Controle do Ministério da Justiça)~~

~~1. ACETONA~~

~~2. ÁCIDO CLORÍDRICO~~

~~3. ÁCIDO SULFÚRICO~~

~~4. ANIDRIDO ACÉTICO~~

~~5. CLORETO DE ETILA~~

~~6. CLORETO DE METILENO~~

~~7. CLOROFÓRMIO~~

~~8. ÉTER ETÍLICO~~

~~9. METIL ETIL CETONA~~

~~10. PERMANGANATO DE POTÁSSIO~~

~~11. SULFATO DE SÓDIO~~

~~12. TOLUENO~~

~~ADENDO:~~

~~1) produtos e insumos químicos, sujeitos a controle da Polícia Federal, de acordo com a Lei nº 10.357 de 27/12/2001, Lei n.º 9.017 de 30/03/1995, Decreto n.º 1.646 de 26/09/1995, Decreto n.º 2.036 de 14/10/1996, Resolução n.º 01/95 de 07/11/1995 e Instrução Normativa n.º 06 de 25/09/1997;~~

~~2) o insumo químico ou substância CLOROFÓRMIO está proibido para uso em medicamentos.~~

~~3) o CLORETO DE ETILA, por meio da Resolução n.º 1, de 5 de fevereiro de 2001, foi incluído na relação de substâncias constantes do artigo 1º da Resolução n.º 1-MJ, de 7 de novembro de 1995.~~

~~4) quando os insumos desta lista, forem utilizados para fins de fabricação de produtos sujeitos a vigilância sanitária, as empresas devem atender a legislação sanitária específica.~~

~~LISTA - E~~

~~LISTA DE PLANTAS PROSCRITAS QUE PODEM ORIGINAR SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES E/OU PSICOTRÓPICAS~~

~~1. Cannabis sativa L..~~

~~2. Claviceps paspali Stevens & Hall.~~

~~3. Datura suaveolens Willd.~~

~~4. Erythroxylum coca Lam.~~

~~5. Lophophora williamsii Coult.~~

~~6. Papaver Somniferum L..~~

~~7. Prestonia amazonica J. F. Macbr.~~

~~8. Salvia Divinorum~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam proibidas a importação, a exportação, o comércio, a manipulação e o uso das plantas enumeradas acima.~~

~~2) ficam também sob controle, todas as substâncias obtidas a partir das plantas elencadas acima, bem como os sais, isômeros, ésteres e éteres destas substâncias.~~

~~3) a planta Lophophora williamsii Coult. é comumente conhecida como cacto peyote.~~

~~4) excetua-se do controle estabelecido nas Portarias SVS/MS n.º 344/98 e 6/99, a importação de semente de dormideira (Papaver Somniferum L.) quando, comprovadamente, for utilizada com finalidade alimentícia, devendo, portanto, atender legislação sanitária específica.~~

~~5) excetua-se dos controles referentes a esta lista a substância canabidiol, que está relacionada na lista "C1" deste regulamento.~~

~~6) excetua-se das disposições legais deste Regulamento Técnico a substância papaverina, bem como as formulações que a contenham, desde que estas não possuam outras substâncias sujeitas ao controle especial da Portaria SVS/MS nº 344/98.~~

~~LISTA - F~~

~~LISTA DAS SUBSTÂNCIAS DE USO PROSCRITO NO BRASIL~~

~~LISTA F1 - SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES~~

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ~~1.~~ | ~~3- METILFENTANILA~~ | ~~ou~~ | *~~N~~*~~-(3-METIL-1-(FENETIL-4-PIPERIDIL)PROPIONANILIDA~~ |
| ~~2.~~ | ~~3- METILTIOFENTANILA~~ | ~~ou~~ | *~~N~~*~~-[3-METIL-1-[2-(2-TIENIL)ETIL]-4-PIPERIDIL]PRÓPRIONANILIDA~~ |
| ~~3.~~ | ~~ACETIL-~~*~~ALFA-~~*~~METILFENTANILA~~ | ~~ou~~ | *~~N~~*~~-[1-(~~*~~ALFA~~*~~-METILFENETIL)- 4- PIPERIDIL] ACETANILIDA~~ |
| ~~4.~~ | ~~ACETORFINA~~ | ~~ou~~ | ~~3-~~*~~O~~*~~- ACETILTETRAHIDRO- 7-~~ *~~ALFA~~* ~~-(1-HIDROXI-1-ME-TILBUTIL)-6,14-~~*~~ENDO~~*~~ETENO- ORIPAVINA~~ |
| ~~5.~~ | *~~ALF~~*~~A- METILFENTANILA~~ | ~~ou~~ | *~~N~~*~~-[1-(~~*~~ALFA~~* ~~-METILFENETIL)-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA~~ |
| ~~6.~~ | *~~ALFA~~* ~~- METILTIOFENTANILA~~ | ~~ou~~ | *~~N~~*~~-[1-[1-METIL-2-(2-TIENIl)ETIL]-4-PIPERIDIL]PRÓPRIONANILIDA~~ |
| ~~7.~~ | *~~BETA~~*~~-HIDROXI-3-METILFENTANILA~~ | ~~ou~~ | *~~N~~*~~-[1-(~~*~~BETA~~* ~~-HIDROXIFENETIL)-3-METIL-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA~~ |
| ~~8.~~ | ~~BETA- HIDROXIFENTANILA~~ | ~~ou~~ | *~~N~~*~~-[1-(~~*~~BETA~~* ~~-HIDROXIFENETIL)-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA~~ |
| ~~9.~~ | ~~CETOBEMIDONA~~ | ~~ou~~ | ~~4-~~*~~META~~* ~~-HIDROXIFENIL-1-METIL-4-PROPIONILPIPERIDINA~~ |
| ~~10.~~ | ~~COCAÍNA~~ | ~~ou~~ | ~~ÉSTER METÍLICO DA BENZOILECGONINA~~ |
| ~~11.~~ | ~~DESOMORFINA~~ | ~~ou~~ | ~~DIIDRODEOXIMORFINA~~ |
| ~~12.~~ | ~~DIIDROETORFINA~~ | ~~ou~~ | ~~7,8-DIIDRO-7-~~*~~ALFA~~* ~~-[1-(R)-HIDROXI-1-METILBUTIL]-6,14-~~*~~ENDO~~*~~- ETANOTETRAHIDROORIPAVINA~~ |
| ~~13.~~ | ~~ECGONINA~~ | ~~ou~~ | ~~(-)-3-HIDROXITROPANO-2-CARBOXILATO~~ |
| ~~14.~~ | ~~ETORFINA~~ | ~~ou~~ | ~~TETRAHIDRO-7-~~*~~ALFA~~* ~~-(1-HIDROXI-1-METILBUTIL)-6,14-~~*~~ENDOE~~*~~TENO- ORIPAVINA~~ |
| ~~15.~~ | ~~HEROÍNA~~ | ~~ou~~ | ~~DIACETILMORFINA~~ |
| ~~16.~~ | ~~MDPV~~ | ~~ou~~ | ~~1-(1,3-BENZODIOXOL-5-IL)-2-(PIRROLIDIN-1-IL)-1-PENTANONA~~ |
| ~~17.~~ | ~~MPPP~~ | ~~ou~~ | ~~1-METIL-4-FENIL-4-PROPIONATO DE PIPERIDINA (ÉSTER)~~ |
| ~~18.~~ | *~~PARA~~*~~-FLUOROFENTANILA~~ | ~~ou~~ | ~~4'-FLUORO-~~*~~N~~*~~-(1-FENETIL-4-PIPERIDIL])PROPIONANILIDA~~ |
| ~~19.~~ | ~~PEPAP~~ | ~~ou~~ | ~~1-FENETIL-4-FENIL-4-ACETATO DE PIPERIDINA (ÉSTER)~~ |
| ~~20.~~ | ~~TIOFENTANILA~~ | ~~ou~~ | *~~N~~*~~-[1-[2-(TIENIL)ETIL]-4-PIPERIDIL]PROPIONANILIDA~~ |

~~ADENDO:~~

~~1)ficam também sob controle:~~

~~1.1.todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~1.2.todos os ésteres e derivados da substância ECGONINA que sejam transformáveis em ECGONINA E COCAÍNA.~~

~~LISTA F2 - SUBSTÂNCIAS PSICOTRÓPICAS~~

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| ~~1.~~ | ~~(+) - LISÉRGIDA~~ | ~~ou~~ | ~~LSD; LSD-25; 9,10-DIDEHIDRO-~~*~~N,N~~*~~-DIETIL-6-METI-LERGOLINA-8~~*~~BETA~~* ~~-CARBOXAMIDA~~ |
| ~~2.~~ | ~~2C-B~~ | ~~ou~~ | ~~4-BROMO-2,5-DIMETOXIFENILETILAMINA~~ |
| ~~3.~~ | ~~2C-C~~ | ~~ou~~ | ~~4-CLORO-2,5-DIMETOXIFENILETILAMINA~~ |
| ~~4.~~ | ~~2C-D~~ | ~~ou~~ | ~~4-METIL-2,5-DIMETOXIFENILETILAMINA~~ |
| ~~5.~~ | ~~2C-E~~ | ~~ou~~ | ~~4-ETIL-2,5-DIMETOXIFENILETILAMINA~~ |
| ~~6.~~ | ~~2C-F~~ | ~~ou~~ | ~~4-FLUOR-2,5-DIMETOXIFENILETILAMINA~~ |
| ~~7.~~ | ~~2C-I~~ | ~~ou~~ | ~~4-IODO-2,5-DIMETOXIFENILETILAMINA~~ |
| ~~8.~~ | ~~2C-T-2~~ | ~~ou~~ | ~~4-ETIL-TIO-2,5-DIMETOXIFENILETILAMINA~~ |
| ~~9.~~ | ~~2C-T-7~~ | ~~ou~~ | ~~2,5-DIMETOXI-4-PROPILTIOFENILETILAMINA (2C-T-7)~~ |
| **~~10.~~** | **~~4-MEC~~** | **~~ou~~** | **~~4- METILETILCATINONA; 2-( ETILAMINA)- 1-( 4- METILFENIL)- PROPAN-1-ONA~~** |
| ~~11.~~ | ~~4-METILAMINOREX~~ | ~~ou~~ | ~~(±)-~~*~~CIS~~*~~-2-AMINO-4-METIL-5-FENIL-2-OXAZOLINA~~ |
| ~~12.~~ | ~~4-MTA~~ | ~~ou~~ | ~~4- METILTIOANFETAMINA~~ |
| **~~13.~~** | **~~5F-AKB48~~** | **~~ou~~** | **~~N-(1-ADAMANTIL)-1-(5-FLUOROPENTIL)INDAZOL-3-CARBOXAMIDA~~** |
| ~~14.~~ | ~~5-IAI~~ | ~~ou~~ | ~~2,3-DIHIDRO-5-IODO-1H-INDENO-2-AMINA~~ |
| ~~15.~~ | ~~25B-NBOMe~~ | ~~ou~~ | ~~2-(4-BROMO-2,5-DIMETOXI-FENIL)-N-[(2-METOXIFE-NIL)METIL]ETANOAMINA~~ |
| ~~16.~~ | ~~25C-NBOMe~~ | ~~ou~~ | ~~2-(4-CLORO-2,5-DIMETOXI-FENIL)-N-[(2-METOXIFE-NIL)METIL]ETANOAMINA~~ |
| ~~17.~~ | ~~25D-NBOMe~~ | ~~ou~~ | ~~2-(4-METIL-2,5-DIMETOXI-FENIL)-N-[(2-METOXIFE-NIL)METIL]ETANOAMINA~~ |
| ~~18.~~ | ~~25E-NBOMe~~ | ~~ou~~ | ~~2-(4-ETIL-2,5-DIMETOXI-FENIL)-N-[(2-METOXIFE-NIL)METIL]ETANOAMINA~~ |
| ~~19.~~ | ~~25H-NBOMe~~ | ~~ou~~ | ~~2-(2,5-DIMETOXI-FENIL)-N-[(2-METOXIFENIL)METIL]ETANOAMINA~~ |
| ~~20.~~ | ~~25I-NBOMe~~ | ~~ou~~ | ~~2-(4-IODO-2,5-DIMETOXI-FENIL)-N-[(2-METOXIFE-NIL)METIL]ETANOAMINA~~ |
| ~~21.~~ | ~~25N-NBOMe~~ | ~~ou~~ | ~~2-(4-NITRO-2,5-DIMETOXI-FENIL)-N-[(2-METOXIFE-NIL)METIL]ETANOAMINA~~ |
| ~~22.~~ | ~~25P-NBOMe~~ | ~~ou~~ | ~~2-(4-PROPIL-2,5-DIMETOXI-FENIL)-N-[(2-METOXIFENIL)METIL]ETANOAMINA~~ |
| ~~23.~~ | ~~25T2-NBOMe~~ | ~~ou~~ | ~~2-(4-TIOETIL-2,5-DIMETOXI-FENIL)-N-[(2-METOXIFENIL)METIL]ETANOAMINA~~ |
| ~~24.~~ | ~~25T4-NBOMe~~ | ~~ou~~ | ~~2-[4-(1-METIL-TIOETIL)-2,5-DIMETOXI-FENIL]-N-[(2-METOXIFENIL)METIL]ETANOAMINA~~ |
| ~~25.~~ | ~~25T7-NBOMe~~ | ~~ou~~ | ~~2-(4-TIOPROPIL-2,5-DIMETOXI-FENIL)-N-[(2-METOXIFENIL)METIL]ETANOAMINA~~ |
| **~~26.~~** | **~~AKB48~~** | **~~ou~~** | **~~N-ADAMANTIL-1-PENTILINDAZOL-3-CARBOXAMIDA~~** |
| ~~27.~~ | ~~AM-2201~~ | ~~ou~~ | ~~(1-(5-FLUOROPENTIL)-1H-INDOL-3-IL)-1-NAFTALENIL- METANONA~~ |
| ~~28.~~ | ~~BENZOFETAMINA~~ | ~~ou~~ | *~~N~~*~~-BENZIL-~~*~~N~~*~~,~~*~~ALFA~~* ~~-DIMETILFENETILAMINA~~ |
| ~~29.~~ | ~~BROLANFETAMINA~~ | ~~ou~~ | ~~DOB; (±)- 4- BROMO- 2,5- DIMETOXI-~~ *~~ALFA-~~*~~METILFENETILAMINA~~ |
| ~~30.~~ | ~~BZP~~ | ~~ou~~ | ~~1-BENZILPIPERAZINA~~ |
| ~~31.~~ | ~~CATINONA~~ | ~~ou~~ | ~~(-)-(~~*~~S~~*~~)-2-AMINOPROPIOFENONA~~ |
| ~~32.~~ | ~~DET~~ | ~~ou~~ | ~~3-[2-(DIETILAMINO)ETIL]INDOL~~ |
| ~~33.~~ | ~~DMA~~ | ~~ou~~ | ~~(±)- 2,5- DIMETOXI-~~ *~~ALFA~~* ~~-METILFENETILAMINA~~ |
| ~~34.~~ | ~~DMAA~~ | ~~ou~~ | ~~4-metilhexan-2-amina~~ |
| ~~35.~~ | ~~DMHP~~ | ~~ou~~ | ~~3-(1,2-DIMETILHEPTIL)-7,8,9,10-TETRAHIDRO-6,6,9-TRIMETIL-6~~*~~H~~*~~-DI-BENZO[~~*~~B~~*~~,~~*~~D~~*~~]PIRANO-1-OL~~ |
| ~~36.~~ | ~~DMT~~ | ~~ou~~ | ~~3-[2-(DIMETILAMINO)ETIL] INDOL ;~~ *~~N,N~~*~~- DIMETILTRIPTAMINA~~ |
| ~~37.~~ | ~~DOC~~ | ~~ou~~ | ~~4- CLORO- 2,5- DIMETOXIANFETA MINA~~ |
| ~~38.~~ | ~~DOET~~ | ~~ou~~ | ~~(±)- 4- ETIL- 2,5- DIMETOXI-~~ *~~ALFA~~* ~~-METILFENETILAMINA~~ |
| ~~39.~~ | ~~DOI~~ | ~~ou~~ | ~~4- IODO- 2,5- DIMETOXIANFETAMINA~~ |
| ~~40.~~ | ~~EAM-2201~~ | ~~ou~~ | ~~(1-(5-FLUOROPENTIL)-1H-INDOL-3-IL)-(4-ETIL-1-NAF-TALENIL)-METANONA~~ |
| ~~41.~~ | ~~ERGINA~~ | ~~ou~~ | ~~LSA (AMIDA DO ÁCIDO D-LISÉRGICO)~~ |
| ~~42.~~ | ~~ETICICLIDINA~~ | ~~ou~~ | ~~PCE ;~~ *~~N~~*~~-ETIL-1-FENILCICLOHEXILAMINA~~ |
| **~~43.~~** | **~~ETILONA~~** | **~~ou~~** | **~~βk -MDEA; 1-(1,3-BENZODIOXOL-5-IL)-2-(ETILAMINO)-1-PROPANONA~~** |
| ~~44.~~ | ~~ETRIPTAMINA~~ | ~~ou~~ | ~~3-(2-AMINOBUTIL)INDOL~~ |
| ~~45.~~ | ~~JWH 018~~ | ~~ou~~ | ~~1-NAFTALENIL-(1-PENTIL-1H-INDOL-3-IL)-METANONA~~ |
| ~~46.~~ | ~~JWH-071~~ | ~~ou~~ | ~~(1-ETIL-1H-INDOL-3-IL)-1-NAFTALENIL-METANONA~~ |
| ~~47.~~ | ~~JWH-072~~ | ~~ou~~ | ~~(1-PROPILINDOL-3-IL)NAFTALEN-1-IL-METANONA~~ |
| ~~48.~~ | ~~JWH-073~~ | ~~ou~~ | ~~NAFTALEN-1-IL(1-BUTILINDOL-3-IL) METANONA~~ |
| ~~49.~~ | ~~JWH-081~~ | ~~ou~~ | ~~4-METOXINAFTALEN-1-IL-(1-PENTILINDOL-3-IL) METANONA~~ |
| ~~50.~~ | ~~JWH-098~~ | ~~ou~~ | ~~(4-METOXI1-NAFTALENIL)(2-METIL-1- PENTIL-1H-IN-DOL-3-IL) ME-TANONA~~ |
| ~~51.~~ | ~~JWH-122~~ | ~~ou~~ | ~~4-METILNAFTALEN-1-IL-(1-PENTILINDOL-3-IL) METANONA~~ |
| ~~52.~~ | ~~JWH-210~~ | ~~ou~~ | ~~4-ETILNAFTALEN-1-IL-(1-PENTILINDOL-3-IL) METANONA~~ |
| ~~53.~~ | ~~JWH-250~~ | ~~ou~~ | ~~2-(2-METOXIFENIL)-1-(1-PENTIL-1-INDOL-3-IL) ETANONA~~ |
| ~~54.~~ | ~~JWH-251~~ | ~~ou~~ | ~~2-(2-METILFENIL)-1-(1-PENTIL-1H-INDOL-3-IL) ETANONA~~ |
| ~~55.~~ | ~~JWH-252~~ | ~~ou~~ | ~~1-(2-METIL-1-PENTILINDOL-3-IL)-2-(2-METILFENIL) ETANONA~~ |
| ~~56.~~ | ~~JWH-253~~ | ~~ou~~ | ~~1-(2-METIL-1-PENTIL-1H-INDOL-3-IL)-2-(3-METOXI-FENIL) ETANONA~~ |
| ~~57.~~ | ~~MAM-2201~~ | ~~ou~~ | ~~(1-(5-FLUOROPENTIL)-1H-INDOL-3-IL](4-METIL-1-NAFTALENIL)-METANONA~~ |
| ~~58.~~ | ~~mCPP~~ | ~~ou~~ | ~~1-(3-CLOROFENIL)PIPERAZINA~~ |
| **~~59.~~** | **~~MDAI~~** | **~~ou~~** | **~~5,6-METILENODIOXI-2-AMINOINDANO~~** |
| ~~60.~~ | ~~MDE~~ | ~~ou~~ | *~~N~~*~~-ETIL MDA; (±)-~~*~~N~~*~~-ETIL-~~*~~ALFA~~* ~~-METIL-3,4-(METILENE-DIOXI)FENETILAMINA~~ |
| ~~61.~~ | ~~MDMA~~ | ~~ou~~ | ~~(±)-~~*~~N~~*~~,~~*~~ALFA~~* ~~-DIMETIL-3,4-(METILENODIOXI)FENETILAMINA; 3,4 METILENODIOXIMETANFETAMINA~~ |
| ~~62.~~ | ~~MECLOQUALONA~~ | ~~ou~~ | ~~3-(~~*~~O~~*~~-CLOROFENIL)-2-METIL-4(3~~*~~H~~*~~)-QUINAZOLINONA~~ |
| ~~63.~~ | ~~MEFEDRONA~~ | ~~ou~~ | ~~2-metilamino-1-(4-metilfenil)-propan-1-ona~~ |
| ~~64.~~ | ~~MESCALINA~~ | ~~ou~~ | ~~3,4,5-TRIMETOXIFENETILAMINA~~ |
| ~~65.~~ | ~~METANFETAMINA~~ | ~~ou~~ |  |
| ~~66.~~ | ~~METAQUALONA~~ | ~~ou~~ | ~~2-METIL-3-~~*~~O~~*~~- TOLIL- 4(3~~*~~H~~*~~)-QUINAZOLINONA~~ |
| ~~67.~~ | ~~METCATINONA~~ | ~~ou~~ | ~~2 -( METILAMINO)- 1- FENILPROPAN- 1- ONA~~ |
| ~~68.~~ | ~~METILONA~~ | ~~ou~~ | ~~1-(1,3-BENZODIOXOL-5-IL)-2-(METILAMINO)-1- PROPANONA~~ |
| **~~69.~~** | **~~METIOPROPAMINA~~** | **~~ou~~** | **~~N-METIL-1-TIOFEN-2-ILPROPAN-2-AMINA~~** |
| ~~70.~~ | ~~MMDA~~ | ~~ou~~ | ~~5-METOXI-~~*~~ALFA~~*~~-METIL-3,4-(METILENODIOXI)FENETILAMINA~~ |
| ~~71.~~ | ~~MXE~~ | ~~ou~~ | ~~METOXETAMINA; 2-(ETILAMINO)-2-(3-METOXIFE-NIL)-CICLOHEXANONA~~ |
| ~~72.~~ | ~~PARAHEXILA~~ | ~~ou~~ | ~~3-HEXIL-7,8,9,10-TETRAHIDRO-6,6,9-TRIMETIL-6~~*~~H~~*~~-DI-BENZO[~~*~~B,D~~*~~]PIRANO-1-OL~~ |
| **~~73.~~** | **~~PENTEDRONA~~** | **~~ou~~** | **~~2-(METILAMINO)-1-FENIL-PENTAN-1-ONA~~** |
| ~~74.~~ | ~~PMA~~ | ~~ou~~ | *~~P~~*~~- METOXI-~~ *~~ALFA~~* ~~-METILFENETILAMINA~~ |
| ~~75.~~ | ~~PSILOCIBINA~~ | ~~ou~~ | ~~FOSFATO DIIDROGENADO DE 3-[2-(DIMETILAMINOETIL)]INDOL-4-ILO~~ |
| ~~76.~~ | ~~PSILOCINA~~ | ~~ou~~ | ~~PSILOTSINA ; 3-[2-(DIMETILAMINO)ETIL]INDOL-4-OL~~ |
| ~~77.~~ | ~~ROLICICLIDINA~~ | ~~ou~~ | ~~PHP; PCPY ; 1-(1-FENILCICLOHEXIL)PIRROLIDINA~~ |
| ~~78.~~ | ~~SALVINORINA A~~ | ~~ou~~ | ~~Metil (2S,4aR,6aR,7R,9S,10aS,10bR)-9-acetoxi-2-(3-furil)-6a,10b-dimetil-4,10-dioxododecahidro-2H-benzo[f]isocrome-no-7-carboxilato~~ |
| ~~79.~~ | ~~STP~~ | ~~ou~~ | ~~DOM ; 2,5-DIMETOXI-~~*~~ALFA~~* ~~,4-DIMETILFENETILAMINA~~ |
| ~~80.~~ | ~~TENAMFETAMINA~~ | ~~ou~~ | ~~MDA;~~ *~~ALFA~~* ~~-METIL-3,4-(METILENODIOXI)FENETILAMINA~~ |
| ~~81.~~ | ~~TENOCICLIDINA~~ | ~~ou~~ | ~~TCP ; 1-[1-(2-TIENIL)CICLOHEXIL]PIPERIDINA~~ |
| ~~82.~~ | ~~TETRAHIDROCANNABINOL~~ | ~~ou~~ | ~~THC~~ |
| ~~83.~~ | ~~TMA~~ | ~~ou~~ | ~~(±)- 3,4,5- TRIMETOXI-~~ *~~ALFA~~* ~~–METILFENETILAMINA~~ |
| ~~84.~~ | ~~TFMPP~~ | ~~ou~~ | ~~1-(3-TRIFLUORMETILFENIL)PIPERAZINA~~ |
| ~~85.~~ | ~~ZIPEPROL~~ | ~~ou~~ | *~~ALFA~~* ~~-(~~*~~ALFA~~* ~~- METOXIBENZIL)- 4-(~~ *~~BETA~~* ~~– METOXIFENE-TIL)- 1- PIPERAZINAETANOL~~ |

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle:~~

~~1.1.todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~1.2. os seguintes isômeros e suas variantes estereoquímicas da substância TETRAHIDROCANNABINOL:~~

~~7,8,9,10-tetrahidro-6,6,9-trimetil-3-pentil-6H-dibenzo[b,d]pi-rano-1-ol~~

~~(9R,10aR)-8,9,10,10a-tetrahidro-6,6,9-trimetil-3-pentil-6H-dibenzo[b,d]pirano-1-ol~~

~~(6aR,9R,10aR)-6a,9,10,10a-tetrahidro-6,6,9-trimetil-3-pentil-6H-dibenzo[b,d]pirano-1-ol~~

~~(6aR,10aR)-6a,7,10,10a-tetrahidro-6,6,9-trimetil-3-pentil-6H-dibenzo[b,d]pirano-1-ol~~

~~6a,7,8,9-tetrahidro-6,6,9-trimetil-3-pentil-6H-dibenzo[b,d]pi-rano-1-ol~~

~~(6aR,10aR)-6a,7,8,9,10,10a-hexahidro-6,6-dimetil-9-metile-no-3-pentil-6H-dibenzo[b,d]pirano-1-ol~~

~~2) excetua-se dos controles referentes a esta Lista, o isômero fentermina que está relacionado na Lista "B2" deste regulamento.~~

~~3) excetua-se dos controles referentes a esta lista a substância canabidiol, que está relacionada na Lista "C1" deste regulamento.~~

~~LISTA F3 - SUBSTÂNCIAS PRECURSORAS~~

~~1. FENILPROPANOLAMINA~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~LISTA F4 - OUTRAS SUBSTÂNCIAS~~

~~1. ESTRICNINA~~

~~2. ETRETINATO~~

~~3. DEXFENFLURAMINA~~

~~4. FENFLURAMINA~~

~~5. LINDANO~~

~~6. TERFENADINA~~

~~ADENDO:~~

~~1) ficam também sob controle todos os sais e isômeros das substâncias enumeradas acima, sempre que seja possível a sua existência.~~

~~2) fica autorizado o uso de LINDANO como padrão analítico para fins laboratoriais ou monitoramento de resíduos ambientais, conforme legislação específica.~~

**~~(\*) Republicada por ter saído no DOU n° 34, de 20-2-2015, Seção 1, página 24, com incorreção no original~~**